



Folhas
P M G
n.º 24/264

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019
Processo Licitatório n° 2019.003007

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 12 / 09 / 2019
Queduto

O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, através de seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal n° 0395, de 01 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Considerando o disposto na Ata da Sessão realizada no dia 23 de agosto de 2019, no Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 05/09/2019 e Despacho Homologação n° 051/2019 emitido pela Controladoria Geral do Município em 06/09/2019;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e do procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Isonomia, da Economia Processual, da Eficiência, do Atendimento ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, Exclusivo à Participação de Micro Empresas-Me, Empresas de Pequeno Porte-Epp e Micro Empreendedor Individual-Mei cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BENS PARA IPTU PREMIADO 2019 (AUTOMÓVEL, MOTOCICLETA, TV TELA PLANA, NOTEBOOK E APARELHO CELULAR), em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório n° 2019.003007, no Edital do Pregão Presencial n° 049/2019 e seus Anexos.

II - HOMOLOGAR a Adjudicação das Propostas Vencedoras após fase de lances e de negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, às empresas:

À empresa COSTA E LIMA LTDA - ME, os itens: 01, 03 e 04, do qual restou vencedora, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 6.410,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e adjudicadas pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto do Pregão Presencial n° 049/2019.

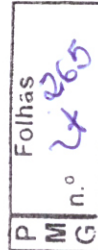


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade



III - **Determinar** que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório n° 2019.003007**, e **Edital do Pregão Presencial n° 049/2019** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - **Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

V - **Determinar** o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Mário Cezar Lustosa Ribeiro
Órgão Gerenciador